

PORTARIA Nº. 362/2022.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal em Exercício de
Santo Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes vinculada ao CNPJ nº 04.217.362/0001-90 (em anexo I) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

José Arimatéia Vieira Alves – Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 14428342 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, nº 137, Centro, Santo Antônio do Leste.

Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 3352828-4 SSP/MT, inscrito no CPF 702.847.501-82, residente na Rua Primavera, n. 408, bairro Centro, Santo Antônio do Leste, MT

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter duas assinaturas, José Arimatéia Vieira Alves ou Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requerer, retirar, emitir, assinar e endossar cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrarem e alterarem senhas.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ANEXO I

CONTAS

207099-5	MOV. GERAL
207100-2	MOV. EDUCAÇÃO
207101-0	MOV. SAUDE
207425-7	PMSAL INVEST.
208000-1	ICMS
108006-7	ICMS DESONERAÇÃO
208001-X	FPM
108036-9	ITR
108005-9	FEP
205654-2	CIDE
207327-7	IPVA
108010-5	ISSQN
108038-5	TRIBUTOS
108040-7	TAXA DE ILUMINAÇÃO
118584-5	MUN S.A.L. CFM
108013-X	CAISAL
108012-1	FUNCIONARIOS
105461-9	CEX
206718-8	SNA
207219-X	PMSAL CAUÇÃO META CONS.
207167-3	PMSAL FETHAB
208068-0	PMSA LESTE VERBA INDENIZA
105411-2	SALARIO EDUC. QSE
206615-7	FUNDEB
108066-0	TRANSP. ESCOLAR
7492-6	P MUN SAL
109911-6	TE FETHAB SEDUC
7490-X	PMSAL FUS
109033-X	PNATE
107378-8	CAMINHO ESCOLA
108531-X	PNAE
8420-4	PEJA
110193-5	BRASIL CRECHE
124061-7	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
7240-0	PMSAL PRAÇA JD B VIVER

7574-4	PMSAL PRAÇA P. URBANO
8947-8	PCA II QUADRA POLIESPORT
108771-1	PMSAL PAC I QD COB INDIG.
107112-1	PMSAL IMDAB
9986-4	CONV. 857645/2017 LIXEIRAS
9209-6	PATRULHA AGRICOLA
9532-X	CAMPO FUT. SOCYETI
9130-8	MDS/APAE/CONV.787544
54462-0	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
110361-X	CONVENIO 884133-2019
24353-1	CONVENIO 909938-2021
54606-2	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
54607-0	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55238-0	AQUIS MAT ESPORTIVO
55461-8	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55486-3	REAL 1 CIRCUITOSAL ESPORT
55661-0	FUNDO MUNI DO MEIO AMBIEN
55579-7	MUNICIPIO S ANTONIO LESTE
55850-8	LEILAO PULBLICO
108070-9	PREVISAL BB
8068-3	P MUN SAL
8072-1	P M SAL
9105-7	P M SAL
6945-0	P MUN SAL
7282-6	P MUN SAL
7618-X	PM SAL – DETRAN
7631-7	PM SAL – PROJ. CULTURAL
8142-6	PM SAL - PAR
10072-2	P M SAL – MP 81
10193-1	PM SAL – BRASI
10331-4	NATAL ILUMINADO 2019
10361-6	CONV. 884133/2019